



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 192/2020, que designa os integrantes do Grupo de Trabalho “Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário”, instituído pela Portaria nº 190/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 192/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
XXII – Darci Frigo, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH);” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**